



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

Capítulo X

Outras disposições

Artigo 158.º-A

Reforço do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus -

ProMuseus

1 – O montante afeto ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus, previsto no Despacho Normativo n.º 9/2019, de 1 de abril, é reforçado em € 639.096,73 face à verba inscrita no Orçamento do Estado para 2019.

2 – O Governo procede à abertura dos concursos no prazo de 60 dias após entrada em vigor da presente lei.

Assembleia da República, 22 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O ProMuseus foi criado nos termos do Despacho Normativo n.º 3/2006, de 13 de julho de 2006, substituindo o Programa de Apoio à Qualificação dos Museus (PAQM). Tratava-se de um programa de apoio financeiro do então Instituto dos Museus e da Conservação (IMC) destinado aos museus integrados na Rede Portuguesa de Museus não dependentes da Administração Central. O programa tinha como objetivo a promoção do rigor técnico das práticas museológicas, mediante ações e medidas que contribuíssem para o bom funcionamento dos museus portugueses.

O programa ProMuseus foi suspenso durante o Governo PSD/CDS, não existindo, desde então, qualquer apoio por via da Rede Portuguesa de Museus (RPM) aos museus não dependentes da Administração Central.

No Orçamento do Estado para 2019 foi aprovada a proposta do PCP de reativação do programa, levando à publicação do Despacho Normativo n.º 9/2019, de 1 de abril. No mesmo mês foram abertos concursos que levaram ao apoio financeiro de 45 projetos sendo que mais de 30% dos projetos aprovados são da área da Transformação Digital e 24% da área de Acessibilidade e Inclusão. O valor total dos 45 projetos financiados foi de € 1.044.701,47 sendo que a comparticipação da DGPC/MC foi de € 639.096,73.

Reconhecendo a importância desta medida, comprovada pela realidade, o PCP vem propor com esta proposta o reforço de verbas alocadas ao programa, duplicando o valor comparticipado pela DGPC em € 639.096,73.